COMISSÃO DE AGRICULTURA

PARECER Nº 3, DE 2021.

Projeto de Lei nº 86, de 2021 – Dispõe sobre a outorga da Concessão de uso de imóvel Secretaria de Estado da Educação para instalação da Escola de inovação agrícola.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Soldado Jeferson/PV
VOTO DO RELATOR: Favorável
PARECER DA COMISSÃO: Favorável

RECEBIDO EM
21/6/2021 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Chegou para análise da Comissão de Agricultura o Projeto de Lei nº 86, de 2021, tendo como proponente o Poder Executivo Municipal.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV do Regimento Interno fui designado pelo Presidente da Comissão para ser o Relator do Projeto de Lei nº 86, de 2021, o que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão. Sempre pautado nos aspectos de conveniência, oportunidade e do interesse público.

Em conformidade com o que dispõe art. 49 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Agricultura exarar parecer nas proposições que tratam sobre a agricultura, pecuária, piscicultura, política e planejamento agrícola; vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; isso de defensivos agrotóxicos; política de abastecimento rural; organização de políticas do setor rural; estímulo à agricultura, à pesquisa e à experimentação agrícola; declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área de agricultura e pecuária.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Agricultura cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Ao analisar o assunto proposto no Projeto de Lei nº 86, de 2021, entendo que a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal se faz oportuna, pois somente ao Poder Executivo lhe é sabido quais estrutura se faz necessária para que seja colocada a serviço a população local.

Em face do exposto, o projeto reveste-se em seu mérito de oportunidade e conveniência o que manifesto meu voto favorável a tramitação ao Projeto de Lei nº 86, de 2021.

Soldado Jeferson
Vereador/PV/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Agricultura, por maioria absoluta, acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 86, de 2021.

Sala da Comissão de Agricultura.
Cascavel, 21 de junho de 2021.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota/Membro

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Secretário